Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37

LIVRO N.º 2 -DN

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa
Minas Gerais
Instalada em 14-10-78
Otávio Coelho de Magalhães - Oficial
CGC 23.334.378/0001-27

FLS.: 017.
ANO 2.000.

MATRÍCULA N.º: 23.127. DATA: 28.01.2000.

IMÓVEL: terreno rural situado no lugar denominado "Diogo", neste município e comarca de Lagoa Santa, com a área de 06,79,45 h (seis hectares, setenta e nove ares e quarenta e cinco centiáres), confrontando e dividindo pela forma seguinte: "começa no marco cravado perto do rancho, à beira do córrego Diogo, nas divisas do quinhão de José Sérvolo Corrêa; córrego abaixo, até o marco cravado ao pé de um coqueiro; deste, sobe dividindo com o quinhão de Acácio de Paula Pereira de Carvalho, até o marco cravado ao pé da aroeira; deste, em linha reta, até a um marco à beira da estrada e confluência com o quinhão de Antônio Pinto Alves; pela mesma estrada, até outro marco; daí, volta até um marco ao pé de um Gonçalo e, deste, vai à beira do córrego, perto do rancho, onde teve começo este círculo divisório. PROPRIETÁRIOS: Lourenço Pinto de Paula, carpinteiro e sua mulher Maria Pinto de Oliveira, do lar, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade de Lagoa Santa, CPF - 015.647.146-91 (comum). REGISTROS ANTERIORES:1/5.231, fls. 28, Livro 2-R e 1 e 2/7.195, Livro 2-AB, fls. 37. Matrícula aberta para unificar os imóveis objetos dos registros anteriores. Dou fé. O Oficial.

R. 1/23.127. Em 28.01.2.000. TITULO: Compra e venda. TRANSMITENTES:- Lourenço Pinto de Paula e s/ mulher Maria Pinto de Oliveira, acima qualificados. ADQUIRENTE: Hely Jones de Brito, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade de Lagoa Santa, à Avenida João Daher, 538, CPF- 133.052.716-04. FORMA DO TITULO: Escritura pública de 31/07/86, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Lagoa Santa, Livro 13, fls. 058 e verso. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR:CR$ 100.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: mesmo valor. CONDIÇÕES:Não há. CCIR-INCRA: 426.091.002.542-9. ITR: apresentou quitação dos últimos cinco anos. CND-ASPAS-FUNRURAL: Dispensada a apresentação, conforme consta da escritura. Dou fé. O Oficial.

Av.2/23.127. Em 04.01.2010. *(Prot. 51.331/036/1-B, de 29.12.2009).* TÍTULO: Termo de responsabilidade de preservação de floresta. Procede-se esta averbação com base no **Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta**, firmado aos 05.10.2009, pela parte interessada Adriana Mara de Brito, e pela autoridade florestal, para constar a área equivalente a **1,78ha**, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, constituída de reserva legal nº 01 e 02 de floresta estacional e parte de cerradão a seguir: Marco de origem: **R01** Coordenadas planas no sistema: **U T M - SAD-69** Hemisfério: **Sul/Oeste** Atribuição do plano X: **615.784,7810** e Y: **7.831.942,4639** A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **R01**, assinalado em planta anexa, com

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:29. Não vale como certidão.

coordenadas planas no sistema U T M **Este (X) 615.784,7810** e **Norte (Y) 7.831.942,4639** como segue: Do vértice **R01** segue até o vértice **R02**, com coordenadas U T M E=615.788,9480 e N=7.831.939,6390, no azimute de 124°08'03", na extensão de 5,03 m; Do vértice **R02** segue até o vértice **R03**, com coordenadas U T M E=615.804,7183 e N=7.831.928,9479, no azimute de 124°08'03", na extensão de 23,04 m; Do vértice **R03** segue até o vértice **R04**, com coordenadas U T M E=615.830,7357 e N=7.831.911,3101, no azimute de 124°08'03", na extensão de 31,43 m; Do vértice **R04** segue até o vértice **R05**, com coordenadas U T M E=616.007,5081 e N=7.831.846,1012, no azimute de 110°14'54", na extensão de 188,42 m; Do vértice **R05** segue até o vértice **R06**, com coordenadas U T M E=615.998,6294 e N=7.831.830,7261, no azimute de 210°00'19", na extensão de 17,75 m; Do vértice **R06** segue até o vértice **R07**, com coordenadas U T M E=615.985,5196 e N=7.831.818,6534, no azimute de 227°21'29", na extensão de 17,82 m; Do vértice **R07** segue até o vértice **R08**, com coordenadas U T M E=615.978,0478 e N=7.831.813,8866, no azimute de 237°27'48", na extensão de 8,86 m; Do vértice **R08** segue até o vértice **R09**, com coordenadas U T M E=615.994,1830 e N=7.831.788,5952, no azimute de 147°27'48", na extensão de 30,00 m; Do vértice **R09** segue até o vértice **R10**, com coordenadas U T M E=615.970,5510 e N=7.831.773,5187, no azimute de 237°27'48", na extensão de 28,03 m; Do vértice **R10** segue até o vértice **R11**, com coordenadas U T M E=615.947,6179 e N=7.831.748,0833, no azimute de 222°02'19", na extensão de 34,25 m; Do vértice **R11** segue até o vértice **R12**, com coordenadas U T M E=615.942,4437 e N=7.831.742,1316, no azimute de 221°00'07", na extensão de 7,89 m; Do vértice R12 segue até o vértice **R13**, com coordenadas U T M E=615.936,9874 e N=7.831.742,6515, no azimute de 275°26'36", na extensão de 5,48 m; Do vértice **R13** segue até o vértice R14, com coordenadas U T M E=615.923,1346 e N=7.831.736,7377, no azimute de 246°52'56", na extensão de 15,06 m; Do vértice **R14** segue até o vértice **R15**, com coordenadas U T M E=615.916,7984 e N=7.831.733,8148, no azimute de 245°14'11", na extensão de 6,98 m; Do vértice **R15** segue até o vértice **R16**, com coordenadas U T M E=615.910,8895 e N=7.831.739,4032, no azimute de 313°24'12", na extensão de 8,13 m; Do vértice **R16** segue até o vértice R17, com coordenadas U T M E=615.910,6203 e N=7.831.740,3139, no azimute de 343°31'45", na extensão de 0,95 m; Do vértice **R17** segue até o vértice **R18**, com coordenadas U T M E=615.912,1933 e N=7.831.750,0589, no azimute de 9°10'10", na extensão de 9,87 m; Do vértice **R18** segue até o vértice **R19**, com coordenadas U T M E=615.909,3271 e N=7.831.776,1617, no azimute de 353°44'02", na extensão de 26,26 m; Do vértice **R19** segue até o vértice **R20**, com coordenadas U T M E=615.891,5262 e N=7.831.814,0236, no azimute de 334°49'09", na extensão de 41,84 m; Do vértice **R20** segue até o vértice **R21**, com coordenadas U T M E=615.882,3969 e N=7.831.830,7807, no azimute de 331°25'06", na extensão de 19,08 m; Do vértice **R21** segue até o vértice **R22**, com coordenadas U T M E=615.852,5921 e N=7.831.855,8163, no azimute de 310°01'47", na extensão de 38,92 m; Do vértice R22 segue até o vértice **R23**, com coordenadas U T M E=615.829,8555 e N=7.831.864,4594, no azimute de 290°48'50", na extensão de 24,32 m; Do vértice **R23** segue até o vértice R24, com coordenadas U T M E=615.805,6427 e N=7.831.870,1388, no azimute de 283°12'03", na extensão de 24,87 m; Do vértice **R24** segue até o vértice **R25**, com coordenadas U T M E=615.800,5353 e N=7.831.870,5387, no azimute de 274°28'36", na extensão de 5,12 m; Do vértice **R25** segue até o vértice **R26**, com coordenadas U T M E=615.796,8257 e N=7.831.874,8492, no azimute de 319°17'08", na extensão de 5,69 m; Do vértice **R26** segue até o vértice **R27**, com coordenadas U T M E=615.771,1199 e N=7.831.887,2058, no azimute de 295°40'24", na extensão de 28,52 m; Do vértice **R27** segue até o vértice **R28**, com coordenadas U T M E=615.768,1795 e N=7.831.893,3687, no azimute de 334°29'37", na extensão de 6,83 m; Do vértice **R28** segue até o vértice **R29**, com coordenadas U T M E=615.753,3688 e N=7.831.912,2904, no azimute de 321°56'54", na extensão de 24,03 m; Do vértice **R29** segue até o vértice **R30**, com coordenadas U T M E=615.747,7707 e N=7.831.917,2905, no azimute de 311°46'14", na extensão de 7,51 m; Do vértice **R30** segue até o vértice **R31**, com coordenadas U T M E=615.754,7503 e N=7.831.922,0585, no azimute de 55°39'41", na extensão de 8,45 m; Do vértice **R31** segue até o vértice **R32**, com coordenadas U T M E=615.770,8208 e N=7.831.933,2079, no azimute de 55°14'53", na extensão de 19,56 m; Finalmente do vértice **R32** segue até o vértice **R01**, (início da descrição), no azimute de **56°27'16"**, na extensão de **16,75** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **17.767,45 m²** ou **1,7767 ha** e um perímetro de **Perímetro: 736,74 m**. **Confrontações:** Do vértice R01 ao vértice R09 confrontando com **Espólio de Hely Jones de Brito;** Do vértice R09 ao vértice R15 confrontando com **Condomínio Vale dos Sonhos;** Do vértice R15 ao vértice R30 confrontando com **Área de Preservação Permanente;** Do vértice R32 ao vértice R01 confrontando com **Bairro Jardim Imperial**; apresentada a planta e memorial, aqui arquivados. Emol. R$ 9,69. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,05. V. Final R$ 12,74. [HBND]. Oficial.

= CONTINUA À FL. 114, LIVRO 2-FG =

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:29. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

Instalada em 14-10-1978

Otávio Coelho de Magalhães - *Oficial*

CNPJ: 23.334.378/0001-27

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: **23.127.** **017.** LV. 2-DN. DATA: **09.07.2010.**

Av.3/23.127. Em, 09.07.2010 (Protoc. nº. 52.491/047/1-B - 30.04.2010). **TÍTULO**: Retificações de área e confrontações. Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário Espólio de Hely Jones de Brito, protocolado sob o nº. 52.491, fl. 047, livro 1-B, de acordo com o artigo nº. 59, da Lei nº. 10931/2004, que modificou os artigos nº. 212 e seguintes da Lei nº. 6015/73, e, ainda, nos termos do memorial descritivo e planta assinados por Charston de Sousa Pereira, CREAMG 68.218/D, datados de 06.08.2009, com anuência dos confrontantes, que não impugnaram, tudo aqui arquivado, para **retificar**, como **retificado fica**, a área e confrontações do imóvel objeto desta matrícula de 06,79,45 ha, para **8,88,37 ha (oito hectares, oitenta e oito ares e trinta e sete centiares), ou seja, 88.836,56m² (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis metros quadrados e cinquenta e seis centímetros), com a seguinte descrição:** a referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no marco **V01**, assinalado em planta, com coordenadas planas no sistema UTM **Este (X) 615.930,5853** e **Norte (Y) 7.832.134,0509**, como segue: Do vértice **V01** segue até o vértice **V02**, com coordenadas U T M E=615.941,2994 e N=7.832.127,7423, no azimute de 120°29'24", na extensão de 12,43 m; Do vértice **V02** segue até o vértice **V03**, com coordenadas U T M E=615.962,1693 e N=7.832.117,4612, no azimute de 116°13'34", na extensão de 23,26 m; Do vértice **V03** segue até o vértice **V04**, com coordenadas U T M E=615.973,6049 e N=7.832.112,8542, no azimute de 111°56'34", na extensão de 12,33 m; Do vértice **V04** segue até o vértice **V05**, com coordenadas U T M E=615.991,3588 e N=7.832.110,8242, no azimute de 96°31'23", na extensão de 17,87 m; Do vértice **V05** segue até o vértice **V06**, com coordenadas U T M E=616.002,6689 e N=7.832.110,8139, no azimute de 90°03'09", na extensão de 11,31 m; Do vértice **V06** segue até o vértice **V07**, com coordenadas U T M E=616.014,1038 e N=7.832.109,8952, no azimute de 94°35'36", na extensão de 11,47 m; Do vértice **V07** segue até o vértice **V08**, com coordenadas U T M E=616.023,7319 e N=7.832.112,2930, no azimute de 76°00'55", na extensão de 9,92 m; Do vértice **V08** segue até o vértice **V09**, com coordenadas U T M E=616.043,1426 e N=7.832.118,3971, no azimute de 72°32'35", na extensão de 20,35 m; Do vértice **V09** segue até o vértice **V10**, com coordenadas U T M E=616.046,5469 e N=7.832.117,7641, no azimute de 100°32'00", na extensão de 3,46 m; Do vértice **V10** segue até o vértice **V11**, com coordenadas U T M E=616.053,9004 e N=7.832.102,4587, no azimute de 154°20'16", na extensão de 16,98 m; Do vértice **V11** segue até o vértice **V12**, com coordenadas U T M E=616.066,7603 e N=7.832.082,9612, no azimute de 146°35'33", na extensão de 23,36 m; Do vértice **V12** segue até o vértice **V13**, com coordenadas U T M E=616.077,2299 e N=7.832.071,3859, no azimute de 137°52'18", na extensão de 15,61 m; Do vértice **V13** segue até o vértice **V14**, com coordenadas U T M E=616.105,1641 e N=7.832.038,6892, no azimute de 139°29'29", na extensão de 43,00 m; Do vértice **V14** segue até o vértice **V15**, com coordenadas U T M E=616.127,4018 e N=7.832.019,3669, no azimute de 130°59'15", na extensão de 29,46 m; Do vértice **V15** segue até o vértice **V16**, com coordenadas U T M E=616.147,2936 e N=7.832.000,4905, no azimute de 133°29'58", na extensão de 27,42 m; Do vértice **V16** segue até o vértice **V17**, com coordenadas U T M E=616.157,7431 e N=7.831.989,3885, no azimute de 136°44'03", na extensão de 15,25 m; Do vértice **V17** segue até o vértice **V18**, com coordenadas U T M E=616.146,2428 e N=7.831.982,1523, no azimute de 237°49'16", na extensão de 13,59 m; Do vértice **V18** segue até o vértice **V19**, com coordenadas U T M E=616.136,2233 e N=7.831.972,3336, no azimute de 225°34'47", na extensão de 14,03 m; Do vértice **V19** segue até o vértice **V20**, com coordenadas U T M E=616.116,7493 e N=7.831.953,2580, no azimute de 225°35'32", na extensão de

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:36. Não vale como certidão.

27,26 m; Do vértice **V20** segue até o vértice **V21**, com coordenadas U T M E=616.102,9855 e N=7.831.939,2821, no azimute de 224°33'42", na extensão de 19,62 m; Do vértice **V21** segue até o vértice **V22**, com coordenadas U T M E=616.086,2858 e N=7.831.919,7021, no azimute de 220°27'39", na extensão de 25,73 m; Do vértice **V22** segue até o vértice **V23**, com coordenadas U T M E=616.073,1052 e N=7.831.899,7072, no azimute de 213°23'34", na extensão de 23,95 m; Do vértice **V23** segue até o vértice **V24**, com coordenadas U T M E=616.055,7940 e N=7.831.869,7395, no azimute de 210°00'48", na extensão de 34,61 m; Do vértice **V24** segue até o vértice **V25**, com coordenadas U T M E=616.022,3205 e N=7.831.811,7603, no azimute de 209°59'58", na extensão de 66,95 m; Do vértice **V25** segue até o vértice V26, com coordenadas U T M E=616.003,8908 e N=7.831.794,7885, no azimute de 227°21'29", na extensão de 25,05 m; Do vértice **V26** segue até o vértice **V27**, com coordenadas U T M E=615.970,5510 e N=7.831.773,5187, no azimute de 237°27'48", na extensão de 39,55 m; Do vértice **V27** segue até o vértice **V28**, com coordenadas U T M E=615.947,6179 e N=7.831.748,0833, no azimute de 222°02'19", na extensão de 34,25 m; Do vértice **V28** segue até o vértice **V29**, com coordenadas U T M E=615.942,4437 e N=7.831.742,1316, no azimute de 221°00'07", na extensão de 7,89 m; Do vértice **V29** segue até o vértice V30, com coordenadas U T M E=615.936,9874 e N=7.831.742,6515, no azimute de 275°26'36", na extensão de 5,48 m; Do vértice **V30** segue até o vértice **V31**, com coordenadas U T M E=615.923,1346 e N=7.831.736,7377, no azimute de 246°52'56", na extensão de 15,06 m; Do vértice **V31** segue até o vértice **V32**, com coordenadas U T M E=615.904,8734 e N=7.831.728,3138, no azimute de 245°14'11", na extensão de 20,11 m; Do vértice V32 segue até o vértice **V33**, com coordenadas U T M E=615.887,2445 e N=7.831.720,4739, no azimute de 246°01'27", na extensão de 19,29 m; Do vértice V33 segue até o vértice V34, com coordenadas U T M E=615.884,4097 e N=7.831.723,1549, no azimute de 313°24'12", na extensão de 3,90 m; Do vértice **V34** segue até o vértice V35, com coordenadas U T M E=615.879,9157 e N=7.831.738,3548, no azimute de 343°31'45", na extensão de 15,85 m; Do vértice **V35** segue até o vértice **V36**, com coordenadas U T M E=615.881,9287 e N=7.831.750,8258, no azimute de 9°10'10", na extensão de 12,63 m; Do vértice **V36** segue até o vértice **V37**, com coordenadas U T M E=615.880,0518 e N=7.831.767,9199, no azimute de 353°44'02", na extensão de 17,20 m; Do vértice V37 segue até o vértice **V38**, com coordenadas U T M E=615.864,7560 e N=7.831.800,4533, no azimute de 334°49'09", na extensão de 35,95 m; Do vértice **V38** segue até o vértice V39, com coordenadas U T M E=615.858,7632 e N=7.831.811,4533, no azimute de 331°25'06", na extensão de 12,53 m; Do vértice **V39** segue até o vértice **V40**, com coordenadas U T M E=615.837,1852 e N=7.831.829,5786, no azimute de 310°01'47", na extensão de 28,18 m; Do vértice **V40** segue até o vértice **V41**, com coordenadas U T M E=615.821,0613 e N=7.831.835,7079, no azimute de 290°48'50", na extensão de 17,25 m; Do vértice V41 segue até o vértice **V42**, com coordenadas U T M E=615.801,0197 e N=7.831.840,4090, no azimute de 283°12'03", na extensão de 20,59 m; Do vértice **V42** segue até o vértice V43, com coordenadas U T M E=615.785,8636 e N=7.831.841,5956, no azimute de 274°28'36", na extensão de 15,20 m; Do vértice **V43** segue até o vértice **V44**, com coordenadas U T M E=615.778,1770 e N=7.831.850,5275, no azimute de 319°17'08", na extensão de 11,78 m; Do vértice **V44** segue até o vértice **V45**, com coordenadas U T M E=615.748,5957 e N=7.831.864,7470, no azimute de 295°40'24", na extensão de 32,82 m; Do vértice **V45** segue até o vértice **V46**, com coordenadas U T M E=615.742,5234 e N=7.831.877,4742, no azimute de 334°29'37", na extensão de 14,10 m; Do vértice **V46** segue até o vértice **V47**, com coordenadas U T M E=615.731,3918 e N=7.831.891,6955, no azimute de 321°56'54", na extensão de 18,06 m; Do vértice **V47** segue até o vértice **V48**, com coordenadas U T M E=615.722,1578 e N=7.831.899,9431, no azimute de 311°46'14", na extensão de 12,38 m; Do vértice **V48** segue até o vértice **V49**, com coordenadas U T M E=615.731,5481 e N=7.831.906,2082, no azimute de 56°17'22", na extensão de 11,29 m; Do vértice **V49** segue até o vértice **V50**, com coordenadas U T M E=615.754,7503 e N=7.831.922,0585, no azimute de 55°39'41", na extensão de 28,10 m; Do vértice **V50** segue até o vértice **V51**, com coordenadas U T M E=615.770,8208 e

= CONTINUA À FL. 115, LIVRO 2-FG =

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:37. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

Instalada em 14-10-1978

Otávio Coelho de Magalhães - *Oficial*

CNPJ: 23.334.378/0001-27

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: **23.127.** FL. **017.** LV. **2-DN.** DATA **09.07.2010.**

N=7.831.933,2079, no azimute de 55°14'53", na extensão de 19,56 m; Do vértice **V51** segue até o vértice **V52**, com coordenadas U T M E=615.789,0625 e N=7.831.945,3026, no azimute de 56°27'16", na extensão de 21,89 m; Do vértice **V52** segue até o vértice **V53**, com coordenadas U T M E=615.801,7924 e N=7.831.952,9149, no azimute de 59°07'17", na extensão de 14,83 m; Do vértice **V53** segue até o vértice **V54**, com coordenadas U T M E=615.812,0398 e N=7.831.959,1854, no azimute de 58°32'14", na extensão de 12,01 m; Do vértice **V54** segue até o vértice **V55**, com coordenadas U T M E=615.836,6223 e N=7.831.995,7471, no azimute de 33°54'55", na extensão de 44,06 m; Do vértice **V55** segue até o vértice **V56**, com coordenadas U T M E=615.844,0035 e N=7.832.005,0853, no azimute de 38°19'26", na extensão de 11,90 m; Do vértice **V56** segue até o vértice **V57**, com coordenadas U T M E=615.856,7229 e N=7.832.025,4231, no azimute de 32°01'20", na extensão de 23,99 m; Do vértice **V57** segue até o vértice **V58**, com coordenadas U T M E=615.865,3683 e N=7.832.038,3520, no azimute de 33°46'12", na extensão de 15,55 m; Do vértice **V58** segue até o vértice **V59**, com coordenadas U T M E=615.892,4863 e N=7.832.077,0021, no azimute de 35°03'16", na extensão de 47,21 m; Do vértice **V59** segue até o vértice **V60**, com coordenadas U T M E=615.908,8442 e N=7.832.101,2504, no azimute de 34°00'13", na extensão de 29,25 m; Do vértice **V60** segue até o vértice **V61**, com coordenadas U T M E=615.915,7999 e N=7.832.111,8951, no azimute de 33°09'44", na extensão de 12,72 m; finalmente, do vértice **V61** segue até o vértice **V01** (início da descrição), no azimute de **33°43'00"**, na extensão de **26,64** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **88.836,56 m²** ou **8,88,37 ha** e um perímetro de **1.273,32 m** ***e confrontações***: Do vértice V01 ao vértice V17 confrontando com **Imobiliária Paula Pereira Ltda**; Do vértice V17 ao vértice V28 confrontando com **Adriana Anacleto Soares e Paulo Sérgio Ferreira Soares**; Do vértice V28 ao vértice V33 confrontando com **Luiz Augusto Pianetti Fonseca e Eliane Leão Pianetti**; Do vértice V33 ao vértice V36 confrontando com **Marco Antônio Rodrigues**; Do vértice V36 ao vértice V38 confrontando com **Marco Antônio Rodrigues**; Do vértice V38 ao vértice V44 confrontando com **Adriana Anacleto Soares e Paulo Sérgio Ferreira Soares**; Do vértice V44 ao vértice V48 confrontando com **Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda**; Do vértice V48 ao vértice V01 confrontando com **Jardim Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Emolumentos R$ 9,52; Taxa Fiscalização R$ 3,00; Valor Final ao Usuário R$ 12,52 (aam). Dou fé. O Oficial.

-.-

R.4/23.127. Em, 28.07.2010 (Protoc. nº. 53.289/054v/1-B - 14.07.2010). **TÍTULO**: Legítima paterna. Inventário julgado por sentença em 16.02.2009. **TRANSMITENTE**: O Espólio de Hely Jones de Brito, CPF-133.052.716-04. **ADQUIRENTES**: **1) Margareth Aparecida de Britto**, brasileira, solteira, pedagoga residente em Lagoa Santa-MG, na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 211 - Centro, CI-M.3.230.541/SSPMG, CPF-598.818.106-63; **2) Luiz Antônio de Britto**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Lagoa Santa-MG, na Avenida Prefeito João Daher, nº. 650/102 – Bairro Lundcéia, CI-M.2.957.654/SSPMG, CPF-855.173.806-20; **3) Júlio César de Britto**, brasileiro, comerciante, casado com Miriam Regina Charles Britto, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Lagoa Santa-MG, na Rua Elídio Paes, nº. 343 - Bairro Promissão, CI-M.2.753,570/SSPMG, CPF-457.548.596-04; **4) Silvânia Maria de Brito dos Santos**, brasileira, comerciante, casada com Rogério Ramon dos Santos, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Lagoa Santa-MG, na Rua Alexandrina de Paula, nº. 53 – Bairro Vila Maria, CI-M.5.383.512/SSPMG, CPF-827.225.496-20; **5) João Luiz Ta-**

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:31. Não vale como certidão.

deu de Brito, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Lagoa Santa-MG, na Rua Sabará, nº. 67 - Bairro Várzea, CI-M.3.705.471/SSPMG, CPF-700.563.316-49; **6) Adriana Mara de Brito Diniz**, brasileira, comerciante, casada com Hebert Diniz Marques, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Lagoa Santa-MG, na Rua Tristão Mariano, nº. 209 - Bairro Várzea, CI-M.5.180.768/SSPMG, CPF-531.894.776-04; **7) Eduardo Ribeiro de Brito**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Lagoa Santa-MG, na Rua dos Expedicionários, nº. 1367 - Bairro Promissão, CI-RG.36.486.358-4/SSPSP, CPF-043.057.346-48. **FORMA DO TÍTULO**: Formal de partilha passado aos 27.02.2009, pela secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa-MG, extraído dos autos nº. 148.02.007975-9 - inventário dos bens ficados pelo falecimento de Hely Jones de Brito, homologado por sentença do Dr. José Geraldo Miranda de Andrade, MM. Juiz de Direito daquela Vara. **IMÓVEL**: O objeto desta matrícula, na proporção de 1/8 (hum oitavo) para cada adquirente. **VALOR**: R$ 67.000,00. **CONDIÇÕES**: Não há. **INCRA/CCIR**: nº. 426.091.002.542-9, área total 6,7000, módulo rural 15,7142, nº. módulos rurais 0,35, módulo fiscal 7,0000, nº. módulos fiscais 0,9500, fmp 2,0000, denominação do imóvel Diogo, localização estrada Vila Maria, declarante Hely Jones de Brito, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. **ITR**: Apresentada certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre propriedade territorial rural código de controle C.3EA.892A.A220.2B31, NIRF nº. 5.486.342-5, emitida em 28.07.2010, válida até 24.01.2011. Emolumentos R$ 579,85; Taxa Fiscalização Judiciária R$ 223,44; Valor Final ao Usuário R$ 803,29 (aam). Dou fé. O Oficial:

Av.5/23.127. Em, 18.10.2010. TÍTULO: Retificação por erro evidente. Procede-se esta averbação para aditar, como aditado fica, por motivo de erro evidente, ao **R. 4**, o oitavo adquirente, **GUSTAVO RIBEIRO DE BRITO,** brasileiro, solteiro, comerciante, CI M-10.993.349/SSPMG, CPF-053.508.936-06, residente em Lagoa Santa-MG, na Rua do Minério, nº 345, Bairro Pôr do Sol, na mesma proporção dos demais. Emolumentos – *Nihil*. Dou fé. O Oficial:

Av.6/23.127. Em, 18.10.2010. TÍTULO: Óbito. Procede-se esta averbação a requerimento do(s) proprietário(s), protocolado sob o nº 54.268, fls. 064, livro nº 1-B, para constar o **óbito de Eduardo Ribeiro de Brito,** ocorrido **17.08.2009,** em Lagoa Santa-MG, conforme certidão extraída do Livro 020C-, fls. 142 – termo nº 04414, do Cartório de Registro Civil das pessoas Naturais de Lagoa Santa-MG. Emolumentos – R$ 9,52. TFJ – R$ 3,00. Total – R$ 12,52 Dou fé. O Oficial:

R.7/23.127. Em, 18.10.2010. (Prot. 54.268/064/1-B, de 13.10.2010). **TÍTULO**: Permuta. **TRANSMITENTES:** MARGARETH APARECIDA DE BRITTO; LUIZ ANTÔNIO DE BRITTO; JÚLIO CÉSAR DE BRITTO e sua mulher MIRIAM REGINA CHARLES BRITTO; SILVÂNIA MARIA DE BRITO DOS SANTOS, e seu marido ROGÉRIO RAMON DOS SANTOS, JOÃO LUIZ TADEU DE BRITO; ADRIANA MARA DE BRITO DINIZ, e seu marido HEBERT DINIZ MARQUES; ESPOLIO DE EDUARDO RIBEIRO DE BRITO; GUSTAVO RIBEIRO DE BRITO, já qualificados. **ADQUIRENTE: CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede nesta cidade de Lagoa Santa-MG, na Rua Dorceu Portela Azeredo, nº 04, Sala nº 24, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.265/0001-70. **FORMA DE TITULO:** Escritura pública de 30.09.2010, lavrada pelo Tabelião da Serventia do 1º Ofício de Notas de Lagoa Santa-MG, no livro nº 094, fls. 199/200. **IMÓVEL**: Objeto desta matrícula. **VALOR**: R$ 200.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL**: R$ 200.000,00. **CONDIÇÕES**: As demais constantes da escritura citada. **OBSERVAÇÃO:** A presente permuta será concretizada e quitada pela execução de todos os serviços para aprovação e implantação de um loteamento na área edificável do imóvel objeto desta. Emolumentos R$ 877,30; TFJ R$ 407,65. Total R$ 1.284,95. Dou fé. O Oficial:

Av.8/23.127. Em, 20.05.2011. *(Prot. 56.243/083v/1-B, de 18.05.2011)*. **TÍTULO**: Descaracterização de imóvel rural para urbano. Procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos do Ofício INCRA/SR.06/F/SNCR/Nº 208/2011 datado de 18.01.2011 aqui arquivados, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi descaracterizado de *rural* para **URBANO**, passando para a órbita fiscal municipal a partir do exercício

CONTINUa FOLHA 176 LIVRO 2-FL

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:37. Não vale como certidão.

de 2.011. Conforme exigido pelo INCRA, foi apresentado o CCIR – 2006/2007/2008/2009, código do imóvel 426.091.002.542-9; área total 6,7000ha; módulo rural 15,7142ha; nº módulos rurais 0,35; módulo fiscal 7,0ha; n° de módulos fiscais 0,9500; FMP 2,0000ha; denominação do imóvel – Diogo; em nome de Hely Jones de Brito; e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NIRF 5.486.542-5, juntamente com as guias de recolhimento do referido imposto, aqui arquivados. Emol. R$ 10,39. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,27. V. Final R$ 13,66. [HBND]. Dou fé. O Oficial:

-.-

R.9/23.127. Em, 16.12.2011. *(Prot. 58.175/102v/1-B de 30.11.2011)*. **TÍTULO**: Loteamento. Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que o imóvel objeto desta matrícula foi **loteado**, nos termos da planta aprovada pela Municipalidade de Lagoa Santa, conforme Decreto n° 2.166 de 15.09. 2011, após parecer favorável da Agência RMBH Expansão Urbana da R.M.B.H., processo n° 28/2011, datado de 28.07.2011,memorial descritivo, edital devidamente publicado no Jornal "Hoje em Dia", nos dias 11/11, 12/11 e 13/11, e demais documentos exigidos pela Lei 6.766/79, constantes do processo próprio, aqui arquivado, para constar que o imóvel objeto desta matrícula deu origem a **06 (seis) quadras,** sendo **109 (cento e nove) lotes**, 01 (uma) área institucional com 4.444,44m² 02 (duas) áreas verdes com total de 2.435,38m², 01 (uma) área de preservação permanente com 8.106,08m² e área de ruas com total de 14.834,42m², a saber: no lugar denominado Diogo uma área de 88.836,56m² nos termos do citado decreto aprova o loteamento denominado **"RESIDENCIAL REDENÇÃO"**, neste município de Lagoa Santa/MG; GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, em garantia da execução das obras do loteamento Residencial Redenção, deu o loteador ao Município de Lagoa Santa/MG, em caução, prestada no termo de compromisso firmado entre o município de Lagoa Santa e Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda de nº 010/2011/SEPLAN/SEMA, datado de 30.08.2011, especializada em hipoteca conforme escritura pública lavrada em 13.10.2011 no livro 100, fl. 113 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG, os seguintes imóveis QUADRA 01 lotes 01, 02, 03; QUADRA 02 lotes 01, 02, 03, 04, e 05; QUADRA 03 lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 28; loteamento constituído em: 01 (uma) **área institucional com 4.444,44m²** confrontando do vértice B01 ao vértice B06 com Adriana Anacleto Soares e Paulo Sérgio Ferreira Soares; do vértice B06 ao vértice B10 confrontando com área verde 1, do vértice B10 ao vértice B11 confrontando com a Rua Sete, do vértice B11 ao vértice B01 confrontando com a quadra 06; **área verde 1**, com 17.971,64m² confrontando do vértice C01 ao vértice C06 confrontando com Bairro Jardim Imperial, do vértice C06 ao vértice C07 confrontando com Praça B, co vértice C07 ao vértice C10 confrontando com a Rua Seis, do vértice C10 ao vértice C14 confrontando com área institucional, do vértice C14 ao vértice C20 confrontando com Adriana Anacleto Soares e Paulo Sergio Ferreira Soares, finalmente do vértice C20 ao vértice C01 confrontando com área de preservação permanente; **área verde 2**, com 2.463,74m² confrontando do vértice D01 ao vértice D03, confrontando com Bairro Porta do Sol, do vértice D03 ao vértice D08, confrontando com Adriana Anacleto Soares e Paulo Sérgio Ferreira Soares, do vértice D08 ao vértice D09, confrontando com Passagem de Pedestre, do vértice D09 ao vértice D10 confrontando com Rua Seis, do vértice D10 ao vértice D01 confrontando com Passagem de Pedestre; **área de preservação permanente**, com 8.106,08m² confrontando do vértice A01 ao vértice A16 confrontando com área verde 1, do vértice A16 ao vértice A18 confrontando com Luiz Augusto Pianetti Fonseca e Eliane Leão Pianetti, do vértice A18 ao vértice A33

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37

confrontando com Córrego do Diogo, do vértice A33 ao vértice A01 confrontando com Correa Empreendimentos Imobiliários Ltda, e demais quadras e lotes a seguir:

QUADRA Nº 01 (UM)

LOTE	Frente	L. direito	L. esquerdo	Fundos	Área M²	Matrícula / fl. / lv.
01	23,34m com Rua Um	29,83m com Lote 02	24,12m com Av. Edson Ramos	16,00m com B. Jardim Imperial	525,03	31.468 073 2-FQ
02	12,17m com Rua Um	29,65m com lote 03	29,83m com lote 01	12,17m com B. Jardim Imperial	361,91	31.469 074 2-FQ
03	12,20m com Rua Um	29,57m com lote 04	29,65m com lote 02	12,20m com B. Jardim Imperial	361,00	31.470 075 2-FQ
04	12,20m com Rua Um	29,54m com lote 05	29,57m com lote 03	12,20m com B. Jardim Imperial	360,58	
05	12,20m com Rua Um	29,59m com lote 06	29,54m com o lote 04	12,20m com B. Jardim Imperial	360,40	
06	12,15m com Rua Um	29,78m com lote 07	29,59m com lote 05	12,15m com B. Jardim Imperial	360,70	
07	12,05m com Rua Um	29,98m com lote 08	29,78m com lote 06	12,05m com B. Jardim Imperial	360,07	
08	12,00 com Rua Um	30,17m com lote 09	29,98m com lote 07	12,00m com B. Jardim Imperial	360,89	
09	12,00 com Rua Um	30,25m com lote 10	30,17m com lote 08	12,00m com B. Jardim Imperial	362,92	
10	12,00m com a Rua Um	30,12m com o lote 11	30,25m com lote 09	12,00m com B. Jardim Imperial	362,50	56.725 - -
11	12,10m com a Rua Um	29,68m com o lote 12	30,12m com o lote 10	12,11m com B. Jardim Imperial	361,83	
12	12,30m com Rua Um	29,44m com lote 13	29,68m com o lote 11	12,31m com B. Jardim Imperial	362,48	53.768 - -
13	12,10m com Rua Um	30,16m com lote 14	29,44m com lote 12	12,12m com B. Jardim Imperial	361,44	
14	12,00m com Rua Um	30,11m com lote 15	30,16m com lote 13	12,00m com B. Jardim Imperial	361,55	42.446
15	12,00m com Rua Um	30,07m com lote 16	30,11m com lote 14	12,00m com B. Jardim Imperial	361,10	54.185 - -
16	18,82m com Rua Um	40,39m com Pça B e Rua Seis	30,07m com lote 15	24,96m com B. Jardim Imperial	596,30	55.583 - -
QUADRA Nº 02 (DOIS)						
01	21,08m com Av. Edson Ramos	38,48 com lote 02	41,54m com Rua Três	12,39m com lote 04	609,53	31.471 076 2-FQ
02	19,80m com Av. Edson Ramos	25,49m com lote 03	38,48m com lote 01	17,61m com lote 04	525,13	31.472077 2-FQ
03	21,04m com Av. Edson Ramos	41,34m com B. Porta do Sol	49,49m com lotes 02, 04 e 05	6,15m com lote 06	526,17	31.473 078 2-FQ
04	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 01 e 02	30,00m com lote 05	12,00m com lote 03	360,00	31.474 079 2-FQ
05	12,00 com Rua Tres	30,00m com lote 04	30,00m com lote 06	12,00m com lote 03	360,00	31.475 080 2-FQ
06	12,00m com Rua Tres	36,15m com lotes 03 e 05	35,09m com lote 07	10,45m com B. Porta do Sol	422,16	55.823 - -
07	12,00 com Rua Tres	35,09m com lote 06	33,87m com lote 08	12,06m com B. Porta do Sol	414,21	
08	12,00 com Rua Tres	33,87m com lote 07	32,54m com lote 09	12,07m com B. Porta do Sol	398,47	
09	12,00 com Rua Tres	32,54m com lote 08	31,28m com lote 10	11,44m com B. Porta do Sol	372,64	42.675
10	12,00 com Rua Tres	31,28m com lote 09	30,02m com lote 11	11,95m com B. Porta do Sol	365,10	
11	12,00m com Rua Tres	30,02m com lote 10	30,48m com lote 12	12,00m com B. Porta do Sol	363,01	
12	12,00m com Rua Tres	30,48m com lote 11	30,93m com lote 13	12,00m com B. Porta do Sol	368,46	
13	12,00m com Rua Tres	30,93m com lote 12	31,09m com área verde 2	11,81m com B. Porta do Sol	369,86	52.073
QUADRA Nº 03 (TRES)						
01	24,17m com Rua Um	25,13m com lote 02	17,51m com Rua Quatro	21,10m com lote 28	491,14	31.476 081 2-FQ
02	14,18m com Rua Um	27,35m com lote 03	25,13m com lote 01	14,00m com lotes 05 e 28	367,33	31.477 082 2-FQ

CONTINUA FOLHA 071 LIVRO 2-FQ

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:32. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

Instalada em 14-10-1978

Otávio Coelho de Magalhães - *Oficial*

CNPJ: 23.334.378/0001-27

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: **23.127** FL.: **017** LV. Nº: **2-DN** DATA **16.12.2011**

03	12,86m com Rua Um	29,37m com lote 04	27,35m com lote 02	12,70m com lote 05	360,14	31.478 083 2-FQ
04	15,14m com Rua Um	25,45m com Rua Tres	29,37m com lote 03	12,20m com lote 05	362,40	31.479 084 2-FQ
05	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 06	30,00m com lotes 02, 03 e 04	12,00m com lote 28	360,00	31.480 085 2-FQ
06	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 07	30,00m com lote 05	12,00m com lote 27	360,00	43.560 -
07	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 08	30,00m com lote 06	12,00m com lote 26	360,00	
08	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 09	30,00m com lote 07	12,00m com lote 25	360,00	44.101 -
09	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 10	30,00m com lote 08	12,00m com lote 24	360,00	44.102 -
10	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 11	30,00m com lote 09	12,00m com lote 23	360,00	53.403 - -
11	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 12	30,00m com lote 10	12,00m com lote 22	360,00	53.402 - -
12	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 13	30,00m com lote 11	12,00m com lote 21	360,00	38.924 /--/ 02
13	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 14	30,00m com lote 12	12,00m com lote 20	360,00	
14	12,00m com Rua Tres	30,00m com lote 15 e 16	30,00m com lote 13	12,00m com lote 19	360,00	54.186 - -
15	12,00m com Rua Seis	24,85m com lote 16	19,95m com Rua 3	15,00m com lote 14	368,36	43.550 - -
16	12,00m com Rua Seis	24,69m com lote 17	24,85m com lote 15	15,00m com lote 15	371,53	45.488 - -
17	12,00m com Rua Seis	24,54m com lote 18	24,69m com lote 16	15,00m com lote 19	369,20	46.606
18	12,00m com Rua Seis	19,43m com Rua 4	24,54m com lote 17	15,00m com lote 19	361,63	
19	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 20	30,00m com lote 17, 18	12,00m com lote 14	360,00	
20	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 21	30,00m com lote 19	12,00m com lote 13	360,00	
21	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 22	30,00m com lote 20	12,00m com lote 12	360,00	
22	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 23	30,00m com lote 21	12,00m com lote 11	360,00	54.225 - -
23	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 24	30,00m com lote 24	12,00m com lote 10	360,00	53.435 - -
24	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 25	30,00m com lote 25	12,00m com lote 09	360,00	54.619 - -
25	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 26	30,00m com lote 24	12,00m com lote 08	360,00	53.434 - -
26	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 27	30,00m com lote 25	12,00m com lote 07	360,00	
27	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 28	30,00m com lote 26	12,00m com lote 06	360,00	44.064 - -
28	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lotes 01, 02	30,00m com lote 27	12,00m com lote 05	360,00	31.481 086 2-FQ
QUADRA Nº 04 (QUATRO)						
01	20,47m com Rua Um	22,24m com lote 02	15,20m com Rua Cinco	17,45m com lote 28	360,31	38.568
02	15,59m com Rua Um	24,69m com lote 03	22,24m com lote 01	15,40m com lotes 05, 28	361,39	
03	14,15 com Rua Um	26,91m com lote 04	24,69m com lote 02	13,98m com lote 05	360,54	
04	16,12m com Rua Um	23,14m com Rua 4	26,91m com lote 03	13,18m com lote 05	360,62	

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:33. Não vale como certidão.

05	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 06	30,00m com lote 02, 03 e 04	12,00m com lote 28	360,00	33.398/041/2-GD
06	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 07	30,00m com lote 05	12,00m com lote 27	360,00	49.223 - -
07	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 08	30,00m com lote 06	12,00m com lote 26	360,00	48.187 - -
08	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 09	30,00m com lote 07	12,00m com lote 25	360,00	
09	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 10	30,00m com lote 08	12,00m com lote 24	360,00	
10	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 11	30,00m com lote 09	12,00m com lote 23	360,00	
11	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 12	30,00m com lote 10	12,00m com lote 22	360,00	34.046/116/2-GH
12	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 13	30,00m com lote 11	12,00m com lote 21	360,00	34.045/115/2-GH
13	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lote 14	30,00m com lote 12	12,00m com lote 20	360,00	
14	12,00m com Rua Quatro	30,00m com lotes 15, 16	30,00m com lote 13	12,00m com lote 19	360,00	
15	22,00m com Rua Seis	21,62m com lote 16	13,27m com Rua 4	18,75m com lote 14	361,20	
16	15,81m com Rua Seis	25,22m com lote 17	21,62m com lote 15	15,40m com lote 14 e 19	360,61	
17	13,81m com Rua Seis	28,36m com lote 18	25,22m com lote 16	13,45m com lote 19	360,28	54.955 - -
18	15,43m com Rua Seis	24,95m com Rua Cinco	28,36m com lote 17	12,40m com lote 19	360,60	52.114 - -
19	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 20	30,00m com lotes 16, 17 e 18	12,00m com lote 14	360,00	
20	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 21	30,00m com lote 19	12,00m com lote 13	360,00	57.035 - -
21	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 22	30,00m com lote 20	12,00m com lote 12	360,00	56.470 - -
22	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 23	30,00m com lote 21	12,00m com lote 11	360,00	
23	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 24	30,00m com lote 22	12,00m com lote 10	360,00	
24	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 25	30,00m com lote 23	12,00m com lote 09	360,00	39.290
25	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 26	30,00m com lote 24	12,00m com lote 08	360,00	39.289
26	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 27	30,00 com lote 25	12,00m com lote 07	360,00	34.044/114/2-GH
27	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 28	30,00m com lote 26	12,00m com lote 06	360,00	33.520/017/2-GE
28	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lotes 01, 02	30,00m com lote 27	12,00m com lote 05	360,00	
			QUADRA Nº 05 (CINCO)			
01	20,99m com Rua Um	29,00m com lote 02	23,49m com Rua Seis	11,14m com lote 22	417,68	36.395 F. 001
02	12,42m com Rua Um	29,00m com lote 03	29,00m com lote 01	12,42m com lote 22	360,18	
03	12,42m com Rua Um	29,00m com lote 04	29,00m com lote 02	12,42m com lote 22	360,18	45.040
04	12,42m com Rua Um	29,00m com lote 05	29,00m com lote 03	12,42m com lotes 07, 22	360,18	33.868/057/2-GG
05	12,42m com Rua Um	29,00m com lote 06	29,00m com lote 04	12,42m com lote 07	360,18	52.350 - -
06	18,39m com Rua Um	23,51m com Rua Cinco	29,00m com lote 05	11,00m com lote 07	378,09	54.463 - -
07	14,50m com Rua Cinco	30,00m com lote 08	30,38m com lotes 04, 05 e 06	9,74m com lotes 21, 22	363,66	
08	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 09	30,00m com lote 07	12,00m com lote 21	360,00	55.708 - -
09	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 10	30,00m com lote 08	12,00m com lote 20	360,00	33.519/016/2-GE
10	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 11	30,00m com lote 09	12,00m com lotes 19, 20	360,00	41.782 - -
11	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 12	30,00m com lote 10	12,00m com lotes 18, 19	360,00	33.487/164/2-GD

CONTINUA FOLHA 072 LIVRO 2-FQ

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:34. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais
Instalada em 14-10-1978

Otávio Coelho de Magalhães - *Oficial*
CNPJ: 23.334.378/0001-27

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: **23.127** FL.: **017** LV. Nº: **2-DN** DATA **16.12.2011**

12	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 13	30,00m com lote 11	12,00m com lote 18	360,00	54.659 - -
13	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 14	30,00m com lote 12	12,00m com lote 18	360,00	37.994
14	12,00m com Rua Cinco	30,00m com lote 15	30,00m com lote 13	12,00m com lote 18	360,00	
15	12,10m com Rua Cinco	28,95m com lote 16	30,00m com lote 14	12,31m com lote 18 e Rua Seis	361,69	
16	13,96m com Rua Cinco	15,16m com lote 17	28,95m com lote 15	15,16m com Rua Seis	362,94	
17	13,73m com Rua Cinco	20,08m com Rua Seis	23,05m com lote 16	18,60m com Rua Seis	360,93	39.288
18	46,01m com Rua Seis	19,45m com lote 19	Inexistente	49,95m com lotes 11, 12, 13, 14 e 15	447,37	51.056
19	16,19m com Rua Seis	26,29m com lote 20	19,45m com lote 18	17,57m com lotes 10, 11	370,09	56.635 - -
20	13,00m com Rua Seis	31,78m com lote 21	26,29m com lote 19	14,11m com lotes 09, 10	377,42	
21	12,00m com Rua Seis	36,85m com lote 22	31,78m com lote 20	13,03m com lotes 07, 08	411,77	
22	17,95m com Rua Seis	41,41m com lotes 01, 02, 03 e 04	36,85m com lote 21	8,69m com lote 07	508,38	
			QUADRA Nº 06 (SEIS)			
01	12,00m com Rua Seis	30,84m com Pass. de Pedestre	31,47m com lote 07	11,47m com Adriana A. Soares e Paulo Sérgio F. Soares	361,46	47.949
02	12,00m com Rua Seis	31,47m com lote 01	31,00m com Área Institucional	11,15m com Adriana A. Soares e Paulo Sérgio F. Soares	360,82	

Emol. R$ 277,75. Tx. Fisc. Jud. R$ 87,46. V. Final R$ 365,21. [HBND]. Dou fé. O Oficial:

Av.10/23.127. Em, 01.08.2012. TÍTULO: Erro evidente. Procede-se esta averbação nos termos do processo de loteamento do Residencial Redenção, registrado sob nº R.9/23.127, aqui arquivado, para retificar, como retificado fica: 1- área verde com um total de 20.435,38m² (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados); 2- do vértice B10 ao vértice B11 confrontando com a Rua Seis; 3- do vértice C14 ao vértice C20 confronta também com Luiz Augusto Pianetti Fonseca e Eliane Leão Pianetti; e não como constou erroneamente acima. Emol. R$ Nihil. [HBND]. Dou fé. O Oficial:

Av.11/23.127. Em, 14.07.2014. *(Prot. 67.697, de 27.06.2014)*. **TÍTULO**: Remissão. Procede-se esta averbação para constar que foi aberta matricula individualizada para o lote **nº 13 (treze)** da quadra **nº 05 (cinco)**, sob **nº 37.994**, em nome da proprietária **Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Emol. R$ 12,57. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,95. V. Final R$ 16,52. [faf]. Dou fé. O Oficial:

Av.12/23.127. Em, 23.07.2014. *(Prot. 67.822, de 09.07.2014)*. **TÍTULO**: Denominação Social. Procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada, instruído com o Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado perante à JUCEMG sob nº 3160013406-2, em 01.07.2014, para constar a nova Denominação Social em virtude da transformação acima, que passa de **CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-**

Continua no Verso...

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:34. Não vale como certidão.

ME, para: **CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP**; CNPJ sob o nº 03.005.265/0001-70, **NIRE** nº 31600134062, sediada na cidade de Lagoa Santa/MG, na avenida Prefeito João Daher, nº 1233, sl.105, Bairro Lundcea; aqui arquivados. Emol. R$ 12,57. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,95. V. Final R$ 16,52. [hmj]. Dou fé. O Oficial:

Av.13/23.127. Em, 12.09.2014. *(Prot. 68.577, de 27.08.2014).* TÍTULO: Remissão. Procede-se a esta averbação, para constar a abertura de matrícula individualizada para **o lote nº 01** (um), da **quadra nº 04** (quatro), sob o **nº 38.568**, em nome de **Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP.** Emol. R$ 15,81. Tx. Fisc. Jud. R$ 4,97. V. Final R$ 20,78. [faf]. Dou fé. O Oficial:

Av.14/23.127. Em 06.10.2014. (*Prot. 68.849, de 12.09.2014*) Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o lote nº **012** (doze), da **quadra nº 03** (três) sob **nº 38.924, lv. 2**, em nome da proprietária **Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP.** Emol. R$ 12,57. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,95. V. Final R$ 16,52. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.15/23.127. Em 31.10.2014. (*Prot. 69.384, de 16.10.2014*). **TÍTULO:** Remissão. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 17** (dezessete), da **quadra nº 05** (cinco) sob nº **39.288**, em nome de **Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP.** Emol. R$ 12,57. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,95. V. Final R$ 16,52. [faf]. Dou fé. O Oficial:

Av.16/23.127. Em 31.10.2014. (*Prot. 69.385, de 16.10.2014*). **TÍTULO:** Remissão. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 25** (vinte e cinco), da **quadra nº 04** (quatro) sob nº **39.289**, em nome de **Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP.** Emol. R$ 12,57. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,95. V. Final R$ 16,52. [faf]. Dou fé. O Oficial:

Av.17/23.127. Em 31.10.2014. (*Prot. 69.386, de 16.10.2014*). **TÍTULO:** Remissão. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 24** (vinte e quatro), da **quadra nº 04** (quatro) sob nº **39.290**, em nome de **Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP.** Emol. R$ 12,57. Tx. Fisc. Jud. R$ 3,95. V. Final R$ 16,52. [faf]. Dou fé. O Oficial:

Av.18/23.127. Em 03.09.2015. *(Prot. 74.483, de 19.08.2015).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote 10** (dez), da **quadra 05** (cinco) sob nº **41.782, lv. 2**, desta Serventia Registral, em nome de **Correa Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP**. Emol. R$ 12,25. TFJ. R$ 4,08. Rec. R$ 0,73. V. Final: R$ 17,06. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.19/23.127. Em 10.11.2015. *(Prot. 75.536, de 28.10.2015).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote 14** (quatorze), da **quadra 01** (um) sob nº **42.446, lv. 2,** desta serventia registral, em nome de **Correa Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP.** Emol. R$ 12,25. Tx. Fisc. Jud. R$ 4,08. Rec. R$ 0,73. V. Final R$ 17,06. [raf]. Dou fé. O Oficial:

Av.20/23.127. Em 13.01.2016. (*Prot. 76.436, de 29.12.2015*). **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote 09** (nove), da **quadra 02** (dois) sob nº **42.675, lv. 2,** desta serventia registral, em nome de **Correa Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP**. Emol. R$ 13,54. Tx. Fisc. Jud. R$ 4,51. Rec. R$ 0,81. V. Final R$ 18,86. [raf]. Dou fé. O Oficial:

Av.21/23.127. Em 18.04.2016. *(Prot. 77.734, de 04.04.2016).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matricula individualizada para o **lote nº 15** (quinze), da **quadra nº 03** (três) sob nº **43.550, lv. 2**, desta Serventia Registral. Emol. R$ 13,54. TFJ. R$ 4,51. Rec. R$ 0,81. V. Final: R$ 18,86. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.22/23.127. Em 29.04.2016. *(Prot. 77.702, de 01.04.2016).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 06** (seis), da **quadra nº 03** (três) sob nº **43.560, lv. 2**, desta Serventia Registral. Emol. R$ 13,54. TFJ. R$ 4,51. Rec. R$ 0,81. V. Final: R$ 18,86. [avc]. Dou fé. O Oficial:

CONTINUA NA FICHA 007...

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

DANILO DE ASSIS FARIA
OFICIAL

CNPJ 19.355.063/0001-99

MATRÍCULA Nº: **23.127 - Continuação** DATA: **20/06/2016**

IMÓVEL:

Av.23/23.127. Em 20.06.2016. *(Prot. 78.326, de 16.05.2016 – Reentrada em 08.06.2016).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 27** (vinte e sete), da **quadra nº 03** (três) sob nº **44.064, lv. 2**, desta Serventia Registral. Emol. R$ 13,54. TFJ. R$ 4,51. Rec. R$ 0,81. V. Final: R$ 18,86. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.24/23.127. Em 05.07.2016. *(Prot. 78.976, de 23.06.2016).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foram abertas matrículas individualizadas para os **lotes nº 08** (oito) e **09** (nove), da **quadra nº 03** (três), sob nº **44.101** e **44.102**, livro 2, desta serventia registral. Emol. R$ 13,54. TFJ. R$ 4,51. Rec. R$ 0,81. V. Final R$ 18,86. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.25/23.127. Em 06.09.2016. *(Prot. 79.681, de 19.08.2016).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 03** (três), da **quadra nº 05** (cinco) sob nº **45.040, lv. 2**, desta Serventia Registral. Emol. R$ 13,54. TFJ. R$ 4,51. Rec. R$ 0,81. V. Final: R$ 18,86. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.26/23.127. Em 27.12.2016. *(Prot. 81.369, de 15.12.2016).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 16** (dezesseis), da **quadra nº 03** (três) sob nº **45.488**, livro 2, desta Serventia Registral. Emol. R$ 13,54. TFJ. R$ 4,51. Rec. R$ 0,81. V. Final: R$ 18,86. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.27/23.127. Em 30.06.2017. *(Prot. 83.891, de 06.06.2017).* **TÍTULO:** Remissão de individualização de matrícula. Averbação para constar que foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 17** (dezessete), da **quadra nº 03** (três) sob nº **46.606,** lv. 2, desta Serventia Registral. Emol. R$ 14,62. TFJ. R$ 4,87. Rec. R$ 0,88. V. Final R$ 20,37. [raf]. Dou fé. O Oficial.

Av.28/23.127. Em 06/12/2017. *(Prot. 86.167 de 08/11/2017).* **TÍTULO:** Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 01** (um), da **quadra nº 06** (seis), sob nº **47.949** - livro 2, desta serventia registral. Emol. R$ 14,62. TFJ. R$ 4,87. Rec. R$ 0,88. V. Final. R$ 20,37. Cód-Trib: 4135-0 Qtd: 1 [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.29/23.127. Em 07/05/2018. *(Prot. 88.450 de 24/04/2018).* **TÍTULO:** Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 07** (sete), da **quadra nº 04** (quatro), sob nº **48.187** - livro 2, desta serventia registral. Emol. R$ 14,62. TFJ. R$ 4,87. Rec. R$ 0,88. V. Final. R$ 20,37. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1 [tda]. Dou fé. O Oficial:

Av.30/23.127. Em 02/10/2018. *(Prot. 91.054 de 18/09/2018).* **TÍTULO:** Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 06 (seis)**, da **quadra nº 04 (quatro)**, sob nº 49.223 - livro 2, desta serventia registral. Emol. R$ 14,62. TFJ. R$ 4,87. Rec. R$ 0,88. V. Final. R$ 20,37. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1 [tda]. Dou fé. O Oficial:

Av.31/23.127. Em 11/03/2019. *(Prot. 93.212 de 12/02/2019).* **TÍTULO:** Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 18** (dezoito), da **quadra nº 05** (cinco), sob nº **51.056** - livro 2, desta serventia registral. Emol. R$ 16,16. TFJ. R$ 5,38. Rec. R$ 0,97. V. Final. R$ 22,51. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1 [raf]. Dou fé. O Oficial:

Av.32/23.127. Em 17/01/2020. *(Prot. 98.026 de 03/01/2020).* **TÍTULO:** Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 13** (treze), da **quadra nº 2** (dois), sob nº **52.073** - livro 2, desta Serventia Registral. Emol. R$ 16,69. TFJ. R$ 5,56. Rec. R$ 1,00. V. Final. R$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1 [gbc]. Dou fé. O Oficial:

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:36. Não vale como certidão.

Av.33/23.127. Em 21/02/2020. *(Prot. 98.491 de 04/02/2020).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 18** (dezoito), da **quadra nº 04** (quatro), sob nº **52.114** - livro 2, desta Serventia Registral. Emol. R$ 16,69. TFJ. R$ 5,56. Rec. R$ 1,00. V. Final. R$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1 [gbc]. Dou fé. O Oficial:

Av.34/23.127. Em 19/06/2020. *(Prot. 99.906 de 05/06/2020).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 05** (cinco), da **quadra nº 05** (cinco), sob nº **52.350** - livro 2, desta serventia registral. Emol. R$ 16,69. TFJ. R$ 5,56. Rec. R$ 1,00. V. Final. R$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.35/23.127. Em 03/11/2020. *(Prot. 101.135 de 31/08/2020 - Reentrada em 09/10/2020).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 11** (onze), da **quadra nº 03** (três), sob nº **53.402** - livro 2, desta serventia registral. Obs.: Ato praticado em observância ao Provimento 94/CNJ/2020. Ato: Emol. R$ 16,69. TFJ. R$ 5,56. Rec. R$ 1,00. V. Final. R$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (tda). Dou fé. O Oficial:

Av.36/23.127. Em 03/11/2020. *(Prot. 101.136 de 31/08/2020 - Reentrada em 09/10/2020).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 10** (dez), da quadra nº 03 (três), sob nº **53.403** - livro 2, desta serventia registral. Obs.: Ato praticado em observância ao Provimento 94/CNJ/2020. Ato: Emol. R$ 16,69. TFJ. R$ 5,56. Rec. R$ 1,00. V. Final. R$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (tda). Dou fé. O Oficial:

Av.37/23.127. Em 16/11/2020. *(Prot. 101.434 de 17/09/2020 - Reentrada em 30/10/2020).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 25** (vinte e cinco), da **quadra nº 03** (três), sob nº **53.434** - livro 2, desta serventia registral. Obs.: Ato praticado em observância ao Provimento 94/CNJ/2020. Ato: Emol. R$ 16,69. TFJ. R$ 5,56. Rec. R$ 1,00. V. Final. R$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (nmp). Dou fé. O Oficial:

Av.38/23.127. Em 16/11/2020. *(Prot. 102.256 de 28/10/2020).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 23** (vinte e três), da **quadra nº 03** (três), sob nº **53.435**, livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 16,69. TFJ. R$ 5,56. Rec. R$ 1,00. V. Final. R$ 23,25. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (sab). Dou fé. O Oficial:

Av.39/23.127. Em 11/03/2021. *(Prot. 103.931 de 18/02/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 12** (doze), da **quadra nº 01** (um), sob nº **53.768** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (gbc). Dou fé. O Oficial:

Av.40/23.127. Em 01/04/2021. *(Prot. 104.343 de 11/03/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 15** (quinze), da **quadra nº 01** (um), sob nº **54.185**, livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (sab). Dou fé. O Oficial:

Av.41/23.127. Em 01/04/2021. *(Prot. 104.488 de 17/03/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 14** (quatorze), da **quadra nº 03** (três), sob nº **54.186**, no livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (gbc). Dou fé. O Oficial:

Av.42/23.127. Em 19/04/2021. *(Prot. 103.900 de 17/02/2021 - Reentrada em 07/04/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 22** (vinte e dois), da **quadra nº 03** (três), sob nº **54.225** - livro 2, desta serventia registral. Obs.: Ato praticado em observância ao Provimento 94/CNJ/2020. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (nmp). Dou fé. O Oficial:

CONTINUA NA FICHA 08...

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:36. Não vale como certidão.

MATRÍCULA Nº: **23.127** DATA **02/06/2021**

IMÓVEL:

Av.43/23.127. Em 02/06/2021. *(Prot. 105.342 de 05/05/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 06** (seis), da **quadra nº 05** (cinco), sob nº **54.463**, livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (sab). Dou fé. O Oficial.

Av.44/23.127. Em 28/06/2021. *(Prot. 106.016 de 10/06/2021).* **TÍTULO**: Correção de confrontação. Averbação nos termos do art. 889, §1º, II, do Provimento 93/CGJ/2020 e conforme planta e memorial descritivo arquivados na serventia, para constar que o **lote 24** (vinte e quatro), da **quadra 03** (três), confronta pela esquerda com o lote 23 (vinte e três), e não como constou do R.9. Lançamento de ofício, sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135-0-31 Qtd: 1 (ead). Dou fé. O Oficial.

Av.45/23.127. Em 28/06/2021. *(Prot. 106.016 de 10/06/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 24** (vinte e quatro), da **quadra nº 03** (três), sob nº **54.619** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (ead). Dou fé. O Oficial.

Av.46/23.127. Em 16/07/2021. *(Prot. 106.408 de 30/06/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 12** (doze), da **quadra nº 05** (cinco), sob **nº 54.659** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (ead). Dou fé. O Oficial.

Av.47/23.127. Em 26/08/2021. *(Prot. 107.110 de 03/08/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 17** (dezessete), da **quadra nº 04** (quatro), sob nº **54.955** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (mpm). Dou fé. O Oficial.

Av.48/23.127. Em 12/11/2021. *(Prot. 108.645 de 20/10/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 16** (dezesseis), da **quadra nº 01** (um), sob nº **55.583** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. ISSQN. R$ 0,89. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (ead). Dou fé. O Oficial.

Av.49/23.127. Em 16/12/2021. *(Prot. 109.546 de 13/12/2021).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 08** (oito), da **quadra nº 05** (cinco), sob nº **55.708**, livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 17,74. TFJ. R$ 5,91. Rec. R$ 1,06. V. Final. R$ 24,71. ISSQN. R$ 0,89. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (mpm). Dou fé. O Oficial.

Av.50/23.127. Em 11/02/2022. *(Prot. 110.384 de 09/02/2022).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 06** (seis), da **quadra nº 02** (dois), sob nº **55.823** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 21,45. TFJ. R$ 7,15. Rec. R$ 1,29. V. Final. R$ 29,89. ISSQN. R$ 1,07. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (ead). Dou fé. O Oficial.

Av.51/23.127. Em 01/06/2022. *(Prot. 112.026 de 25/05/2022).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 21**, da **quadra nº 04**, sob nº **56.470** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 21,45. TFJ. R$ 7,15. Rec. R$ 1,29. V. Final. R$ 29,89. ISSQN. R$ 1,07. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (jpm). Dou fé. O Oficial.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/12/2023 13:18:37
Visualização gerada em 11/12/2023 13:18:37. Não vale como certidão.

Av.52/23.127. Em 20/06/2022. *(Prot. 112.285 de 10/06/2022).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 19** (dezenove), da **quadra nº 05** (cinco), sob nº **56.635** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 21,45. TFJ. R$ 7,15. Rec. R$ 1,29. V. Final. R$ 29,89. ISSQN. R$ 1,07. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (esh). Dou fé. O Oficial:

Av.53/23.127. Em 24/08/2022. *(Prot. 112.760 de 13/07/2022 - Reentrada em 12/08/2022).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 10** (dez), da **quadra nº 01** (um), sob nº **56.725** - livro 2, desta serventia registral. Obs: Ato praticado em observância ao Provimento 94/CNJ/2020. Ato: Emol. R$ 21,45. TFJ. R$ 7,15. Rec. R$ 1,29. V. Final. R$ 29,89. ISSQN. R$ 1,07. Cód-Trib: 4135-0-1. Qtd: 1. (jpm). Dou fé. O Oficial.

Av.54/23.127. Em 10/10/2022. *(Prot. 113.683 de 12/09/2022 - Reentrada em 30/09/2022).* **TÍTULO**: Individualização de matrícula. Foi aberta matrícula individualizada para o **lote nº 20** (vinte), da **quadra nº 04** (quatro), sob nº **57.035** - livro 2, desta serventia registral. Ato: Emol. R$ 21,45. TFJ. R$ 7,15. Rec. R$ 1,29. V. Final. R$ 29,89. ISSQN. R$ 1,07 Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (jpm). Dou fé. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO